



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1746, DE 14 DE ABRIL DE 2026

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 21/2023 entre SUDAM e a Empresa CLARO S.A.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e conforme informações contantes no processo SEI nº 59004.000574/2023-95, resolve:

Art. 1º - Autorizar a celebração do primeiro Termo de aditivo ao Contrato Administrativo 21/2023 (SEI 0553434), a ser firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa CLARO S.A para prorrogação do prazo de vigência do ajuste por 30 (trinta) meses, no valor global de R\$ 56.893,20 (cinquenta e seis mil e oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos) com base na Nota Técnica 3 (SEI 0741808), no Parecer de Análise 23 (SEI 0742610) e no Parecer Referencial nº00002/2025/GERTEC/ELIC/PGF/AGU (SEI 0742604).

Item ARP	Descrição	Unidade	Pacotes	Qtd. (30 meses)	Vlr. Unit. Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
4	Pacote de Serviços Empresarial – voz, dados (20 GB), SMS (2.000/mês), roaming nacional ilimitado, WhatsApp, MDM e SMARTPHONE em comodato.	Assinatura Mensal	13	390	84,49	32.951,10
8	Pacote de Serviços Empresarial – dados (20 GB), MDM e TABLET em comodato.	Assinatura Mensal	13	390	61,39	23.942,10
VALOR TOTAL PARA 30 MESES ADICIONAIS (sem reajuste)						56.893,20

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 14/04/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 14/04/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossey, Diretor(a)**, em 14/04/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 14/04/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 14/04/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0743548** e o código CRC **A19CEF00**.
